

**POR TARIA DE PESSOAL FCRB Nº 93, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da FCRB.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no DOU nº 52, de 18 de março de 2019, que reconheceu o PPGMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Avaliação** do Programa de Graduação em Memória e Acervos da FCRB, composta por: Margareth da Silva, de Linha 1, e Eula Dantas Taveira Cabral, de Linha 2;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo convalidada quando de sua publicação no Boletim Interno da FCRB;



**ALEXANDRE SANTINI**